



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO SUB-ITEM 4.2.4 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 05.006/2023-TP

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise do Subitem 4.2.4 do edital nº 05.006/2023-TP, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE OLHO D'ÁGUA/MATADOURO E INGÁ, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica:

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber:

CÓD.	DESCRIÇÃO	FONTE
COMP-06	AUTOMAÇÃO COM UTR - UNIDADE DE TELECOMANDO REMOTO E CPD - CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	COMPOSIÇÃO
C3474	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO ATÉ DN 100 (COMPLETO)	SEINFRA
COMP-05	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TANQUE HIDROPNEUMÁTICO C/CAP. 500L	COMPOSIÇÃO

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

CÓD.	DESCRIÇÃO	FONTE
------	-----------	-------





COMP-06	AUTOMAÇÃO COM UTR - UNIDADE DE TELECOMANDO REMOTO E CPD - CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPOSIÇÃO
C3474	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO ATÉ DN 100 (COMPLETO)	SEINFRA
COMP-05	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TANQUE HIDROPNEUMÁTICO C/CAP. 500L	COMPOSIÇÃO

Parágrafo Unico: A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade ou superior dos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária; Os mesmos deverão ser GRIFADOS, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- Será admitida declaração de compromisso de vinculação contratual futura com o detentor da atestação apresentada, para o caso de o licitante se sagrar vencedor, desde que acompanhada da anuência do profissional (Acórdão TCU N° 1447/2015-Plenário).

4.2.4.4- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS do município de Monsenhor Tabosa, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

Análise:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 40.734.580/0001-65	INABILITADA	NÃO APRESENTOU NENHUM ITEM RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
2	A T FARIAS DE SOUZA, CNPJ N° 46.100.059/0001-52	INABILITADA	NÃO APRESENTOU NENHUM ITEM RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
3	ALAN CESAR F DE SOUSA, CNPJ N° 38.147.279/0001-03	INABILITADA	NÃO APRESENTOU NENHUM ITEM RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.




4	EPS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 36.494.183/0001-96	INABILITADA	DESCUMPRIU OS REQUISITOS DO SUBITEM 4.2.4.2 E 4.2.4.3 DO EDITAL. NÃO TEVE COMPROVAÇÃO NOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA EXIGIDOS.
5	LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ Nº 45.687.486/0001-16	INABILITADA	DESCUMPRIU OS REQUISITOS DO SUBITEM 4.2.4.2 E 4.2.4.3 DO EDITAL. NÃO TEVE COMPROVAÇÃO NOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA EXIGIDOS.
6	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.608.944/0001-74	INABILITADA	NÃO APRESENTOU NENHUM ITEM RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
7	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA ME, CNPJ Nº 22.982.072/0001-14	INABILITADA	NÃO APRESENTOU NENHUM ITEM RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8	BRE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 22.577.254/0001-00	INABILITADA	DESCUMPRIU OS REQUISITOS DO SUBITEM 4.2.4.2 E 4.2.4.3 DO EDITAL. NÃO TEVE COMPROVAÇÃO NOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA EXIGIDOS.
9	MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.139.889/0001-16	INABILITADA	DESCUMPRIU OS REQUISITOS DO SUBITEM 4.2.4.2 E 4.2.4.3 DO EDITAL. NÃO TEVE COMPROVAÇÃO NOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA EXIGIDOS.
10	G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS, CNPJ Nº 19.599.818/0001-09	INABILITADA	NÃO APRESENTOU NENHUM ITEM RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
11	PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.973.617/0001-07	HABILITADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 4.2.4 DO EDITAL

Conclusão:

Das 11 (onze) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital Tomada de Preços nº 05.006/2023-TP, apenas 01 (uma) atendeu as exigências do item 4.2.4 - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cuja empresa é a PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.973.617/0001-07.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de janeiro de 2024

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP nº 060810376-4 / CREA-CE Nº 45167